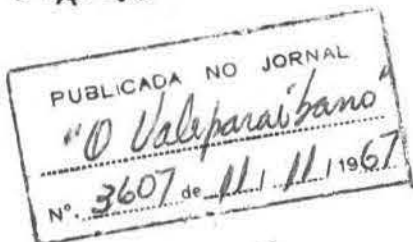




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19



DECRETO Nº. 1056
de 6 de Novembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e de conformidade com o que consta dos Processos nºs. 6083/66 e /-6084/66, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA IMPERIAL a via pública não oficializada com o título de Estrada Imperial, no trecho localizado em frente ao Loteamento "Jardim Alvorada", constante da planta do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de Novembro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em seis de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

15
29/11/67
Maringá